

EM 20/10/2020

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 072/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 904  
em 20/10/2020 às :00  
Encarregado SSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Relativo ao "PROJETO DE LEI Nº. 056/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 27, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.254, DE 07 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO, INFRAÇÕES E PENALIDADES RELATIVAS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO – SISMARH".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 01.09.2020 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 20.10.2020

  
Felipe Hulle Delpuppo  
Relator

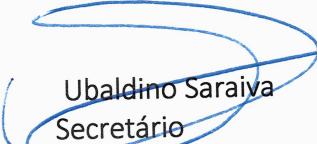
  
Ubaldino Saraiva  
Relator

É o parecer: Após analisar o Projeto de Lei, verificamos que a figura do Procurador dará mais segurança aos processos relacionados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, oferecendo uma visão jurídica na análise dos possíveis recursos quando houver, motivo pelo qual manifestamos VOTO FAVORÁVEL à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhe.

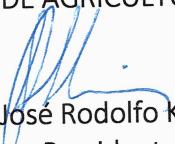
Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
Cesar Tadeu Ronchi Junior  
Presidente

  
Ubaldino Saraiva  
Secretário

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

  
José Rodolfo Krohling  
Presidente  
  
Contraário ao voto do Relator

  
Renato Luiz Veloso Werneck  
Secretário